

**ATO Nº 140/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

**CONSIDERANDO** que dia 14 de dezembro é o "Dia Nacional do Ministério Público", nos termos do art. 82 da Lei nº 8.625/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto no Ministério Público do Estado do Tocantins no dia 14 de dezembro de 2018 (sexta-feira), **a partir das 14 horas**.

**Art. 2º FICA** preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 06 de dezembro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

